

## 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2022-HEI

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2022-HEI, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA – IBGC, E A EMPRESA BONE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA.**

Pelo presente Instrumento, de um lado,

**INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA – IBGC**, sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.236.845/0006-65, qualificada como Organização Social pelo Decreto Estadual nº 9.553/19, filial estabelecida na Rua Ali Mustafa Karfan, Qd. 07, Lt. 11, Setor Social (Karfan II), Itumbiara/GO, CEP 75.509-855, neste ato representado na forma do seu estatuto social, doravante denominada apenas como **CONTRATANTE**;

e,

de outro lado **BONE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.563.995/0001-31, com sede na Avenida Miguel Sutil, nº 8000, Cuiabá/MT, Fone: (65) 99973-745 e (65) 3023-7055, e-mail: [comercial@bonemedicina.com.br](mailto:comercial@bonemedicina.com.br), neste ato representada por Osmar Gabriel Chemin, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.925.389-00, doravante denominada apenas como **CONTRATADA**.

De comum acordo e pautadas pela boa-fé contratual insculpida no art. 422 do Código Civil, as partes acima qualificadas resolvem aditivar o contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

1. Pelo presente termo aditivo, fica alterado o dimensionamento de profissionais médicos previsto na Cláusula Primeira do contrato original, passando a constar o seguinte:

Prof.	Função	Jornada	Qtd de prof	Valor plantão DDS (20 dias)	Valor plantão FDS (8 dias)	Valor Total DDS	Valor FDS	TOTAL
Clínico Geral	Plantonista	Diurna 07:00 às 19:00	2	R\$ 1.750,00	R\$ 1.900,00	R\$ 70.000,00	R\$ 30.400,00	R\$ 100.400,00
Clínico Geral	Plantonista	Noturna 19:00 às 07:00	2	R\$ 1.750,00	R\$ 1.900,00	R\$ 70.000,00	R\$ 30.400,00	R\$ 100.400,00
Clínico Geral	Hospitalista	4 Horas Diárias	4	Valor fixo	R\$ 25.500,00			R\$ 51.000,00
Clínico Geral	Coordenador	4 Horas Diárias	1	Valor fixo	R\$ 15.000,00			R\$ 15.000,00
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 266.800,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL**

2. Como decorrência da alteração no dimensionamento dos serviços objeto do contrato, previstos na Cláusula Primeira, de acordo com o constante na planilha orçamentária, o valor mensal originário de **R\$ 362.700,00 (trezentos e sessenta dois mil e setecentos reais)**, passará a ser de **R\$ 266.800,00 (duzentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora alterado, inclusive os itens não relacionados no presente aditivo contratual, ao passo que são revogadas as disposições em contrário.

3.1. O presente aditivo contratual passa a surtir efeitos a partir da data de sua assinatura.

Para firmeza e como prova de terem entre si justos e avençados, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e subscritas também por 02 (duas) testemunhas.

Itumbiara, 18 de abril de 2023.

LUDMYLLA BASTOS E BARBOSA Assinado de forma digital por  
MAQUEARA:88163695153 LUDMYLLA BASTOS E BARBOSA  
MAQUEARA:88163695153

**INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA  
CONTRATANTE**

ALBERTO PIRES DE  
ALMEIDA:97723622104

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1,  
ou=29056741000176, ou=videoconferencia, ou=Certificado  
PF A1, cn=ALBERTO PIRES DE ALMEIDA:97723622104  
Versão do Adobe Acrobat: 2020.006.20042

**BONE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA  
CONTRATADA****Testemunhas:**

1)

Nome:  
CPF:

*Sandy*  
*Michele Marques*  
800.640.001-68

2)

Nome:  
CPF:

RAFAELLA FANINI  
FRANKLIN:06807

185162

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR  
CERTDATA, ou=Videoconferencia,  
ou=16986332000127, cn=RAFAELLA  
FANINI FRANKLIN:06807185162  
Versão do Adobe Acrobat:  
2020.006.20042

\*As partes e testemunhas poderão assinar este documento de forma eletrônica, em conformidade com a Lei Federal nº 14.063/2020.